

**PORTARIA n. 292/2019**  
**De 11.12.2019**

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MICHELE NETOR SOLIGO DE MELLO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

**DECIDE:**

Art. 1º-Concede adicional de curso 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal **MICHELE NESTOR SOLIGO DE MELLO**.

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO</b>
Adicional de Triênio – 03/03/2004 a 17/06/2006.	1,00
Adicional de Grau de Instrução – 3º Grau.	10,00
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009	1,50
Adicional de Triênios – 27/06/2009 a 26/06/2012	5,00
Adicional de curso 150 horas	5,00
Adicional de Pós-Graduação	15,00
Adicional de Triênios – 27/06/2012 a 26/06/2015	5,00
Adicional de Triênios -27/06/2015 a 26/06/2018	5,00
Adicional de curso 150 horas	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>52,50</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de Dezembro de 2019.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada